



EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ.

Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas

PARECER

Assunto: Projeto de Lei nº 48 de 2024 de autoria do Mesa Diretora.

Ementa: Altera dispositivos da Lei 4.182 de 19 de Julho de 2024.

Relator: ver. Guilherme Farias.

Analizando o projeto de lei em epígrafe, opino **pela Aprovação. É o Parecer.**

Sala das Comissões, terça-feira, 10 de setembro de 2024.

Ver. Zé Domingos
Presidente

ver. Guilherme Farias
Relator

Ver. Fabinho Rocha
Membro